




## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

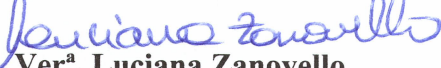
### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 11ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 11ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 15 de junho de 2022**

Às dezessete horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CFOOP. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 025/2022**, o qual “Autoriza o Município de Nonoai a celebrar Termo de Fomento com a Associação Protetora dos Animais de Nonoai – APAN.”; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 025/2022**, recebida em 10/06/2022, a qual: dá nova redação ao Artigo 2º e substitui os anexos do referido Projeto de Lei; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 027/2022**, o qual “Transfere o Departamento de Atividades Desportivas para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 032/2022**, o qual “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS Municipal.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 040/2022**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas para regularização de loteamento e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 042/2022**, o qual “Autoriza a realização de despesas para a realização do Arraiá Julino das escolas municipais e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 014/2022** (de autoria da Vereadora Benildes Casarin Zanatta), que “Autoriza o Poder Executivo a introduzir o ensino de música nas escolas municipais de Nonoai – RS.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLE nº 025/2022, com Mensagem Retificativa; PLE nº 027/2022; PLE nº 032/2022; PLE nº 040/2022; PLE nº 042/2022 e PLL nº 014/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

  
Ver. Sergio Luiz Montagna  
Presidente CCJ

  
Ver. Paulo C. Dalla Rosa  
Relator CCJ

  
Verª. Luciana Zanovello  
Revisora CCJ

  
Verª. Marcele C. Cazarotto  
Presidente CFOOP

  
Verª. Benildes C. Zanatta  
Relatora CFOOP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*